



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 100/20, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA NEIDE BACCHI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **NEIDE BACCHI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 10/08/17 até 09/08/18 e o período de gozo a contar de 03 de fevereiro de 2020 até 03 de março de 2020.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **NEIDE BACCHI**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar de 13 de fevereiro de 2020 até 03 de março de 2020, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
28 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.